



PORTARIA Nº 003 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a realização da 1ª Capacitação Nacional dos Membros do Tribunais de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil junto ao Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO que a equipe de colaboradores do Tribunal de Ética e Disciplina OAB/MT necessitará participar da referida capacitação;

Resolve:

Art. 1º - - Suspender o expediente do Tribunal de Ética e Disciplina Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, a partir das 12:00 horas no dia 07 de março de 2022.

Art. 2º - Suspender a contagem de prazos nos processos processuais no 07/03/2022, retornando sua contagem a partir de 08/03/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de março de 2022.

GISELA ALVES CARDOSO
PRESIDENTE DA OAB/MT